

26.778-3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ENDEREÇO: PC PRESIDENTE MEDICI

CNPJ (MA) Nº 12.009.188/0001-18

Exercício: 2026

NOTA DE EMPENHO Nº 206008

CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02		PODER EXECUTIVO		
17		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
17.00		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.0091.2057.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL PREFEITO AFONSO COSTA		
3.3.90.39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3.3.90.39.99		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Fonte de Rec. Grupo: 00		Recursos Ordinarios		
Fonte de Rec. Ind: 1		Recursos do Exercício Corrente		
Fonte Stn 1.621		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (Exerc.Corrente)		
SALDO ANTERIOR		EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
64.159,68		335.840,32	36.533,00	27.626,68

FICHA.:1185 DATA.:06/02/2026 LICITAÇÃO.:ELETRÔNICO 0082025/25 CONTRATO.: 049/2025

CREDOR.: INSTITUTO VOAR

CNPJ/CPF: 51.311.699/0001-41

CÓDIGO: 782

U.F...: MA

ENDEREÇO: TRAVESSA SÃO LUIS

CIDADE...: COLINAS

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VALOR REFERENTE SERVIÇOS MEDICOS E SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS NA AREA DA SAUDE PARA A REDE MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSAGEM FRANCA - MA CONFORME CONTRATO N:049/2025/PMPE PROC.ADM.N:027/2025 PREGÃO N:008/2025,CONFORME DOCUMENTOS ANEXOS.(EMENDA ESTADUAL)

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL...: 36.533,00

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

Charles Douglas de Sousa Silva

Geane Cardoso Menezes

CHARLES DOUGLAS DE SOUSA SILVA
CONTADOR - CRC - 017398/MA

Geane Cardoso Menezes
Secretária Municipal de Saúde

CNPJ (MA) Nº 12.009.188/0001-18

NOTA DE EMPENHO N° 206008

ITENS REFERENTE A ORDEM

Prefeitura Municipal de Passagem Franca
Praça Presidente Medice, s/n, Bairro: Centro, Passagem Franca/MA - CEP:
CNPJ: 10.438.570/0001-11

PROCESSO
100226010



Cadastrado em 10/02/2026

VALOR: 36.533,00

Nome(s) do Interessado

INSTITUTO VOAR

E-mail

adrielly@passagemfranca.ma.gov.br

Tipo do Processo

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Assunto do Processo

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

Assunto Detalhado do Processo

Solicitação de pagamento da Nota Fiscal de nº 20260000000010, no valor de 36.533,00. Referente a prestação de serviços médicos e serviços técnicos especializados na área da saúde para a rede municipal de saúde. De acordo com o contrato nº 049/2025/PMPF. Atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Passagem Franca - MA.

Criado por

ADRIELLY MORAIS SOARES FERREIRA

Unidade Origem

SETOR DE PROTOCOLO

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Tipo Evento	Movimentação
10/02/2026	Tramitado	SETOR DE CONTABILIDADE



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 12.009.188.0001/18

Página 1

ORDEM DE SERVIÇOS

CNPJ PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL::
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AV. PRACA PRESIDENTE MEDICI/ CENTRO

Processo Administrativo
027 / 2025

Solicitação de Fornecimento
008 / 2025
Modalidade
PREGÃO
ELETRÔNICO

Referente ao Contrato nº
049/2025

Fornecedor INSTITUTO VOAR
Endereço: TRAVESSA SÃO LUIS
COLINAS

CNPJ: 51.311.699/0001-41
Nº: 247
CEP 65690-000

ITEM	Descrição	Unid	Quant	\$ Unit	Valor Total
6	PEDIATRIA - Atendimento ambulatorial e consultas	CONS	70	162,00	11.340,00
8	CARDIOLOGIAMAPA/HOLTER	EXAM	80	179,95	14.396,00
9	CARDIOLOGIA ECOCARDIOGRAMA TRANSESOFÁGICO	EXAM	60	179,95	10.797,00
TOTAL PEDIDO					36.533,00

Subpedido do pedido de compra: 00127/25.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NAS ÁREAS DA SAÚDE. DE ACORDO COM O CONTRATO Nº049/2025/PMPF.

Os serviços deverão ser executados, de acordo com a Ordem de Serviço, durante o prazo de vigência do contrato;

A empresa deve manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Todas as certidões juntamente com a solicitação de pagamento deverão ser enviadas para o email:

compras@passagemfranca.ma.gov.br

PASSAGEM FRANCA, MA 05/01/2026

LEANDRO BARROSO

BARBOSA:9642285835

3

Assinado de forma digital por

LEANDRO BARROSO
BARBOSA:96422858353

Dados: 2026.01.05 10:31:26 -03'00'

INSTITUTO VOAR

CNPJ 51.311.699/0001-41


GEANE CARDOSO MENEZES
SECRETARIA DE SAÚDE



PREFEITURA DE
**PASSAGEM
FRANCA**
O POVO PEDIU, A MUDANÇA CHEGOU.

CONTRATO Nº 049/2025/PMPPF
PROC. ADM. Nº 027/2025
PREGÃO 008/2025

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA – MA E A
EMPRESA INSTITUTO VOAR, NA FORMA
ABAIXO:**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA – MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA-MA sediada na R Siqueira Campos, SN, Centro, Passagem Franca - MA, CNPJ Nº 12.009.18/0001-18, neste ato representada por sua SECRETÁRIA DE SAÚDE a Sra. GEANE CARDOSO MENEZES, RG nº RG: 06003241720160, SSP-MA, CPF nº 282.912.983-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado **INSTITUTO VOAR, inscrito no CNPJ nº 51.311.699/0001-41**, estabelecido na sede na Travessa São Luís nº 247, Bairro Centro, Colinas-MA, CEP: 65.690-000, por intermédio de seu representante legal **Sr. Leandro Barroso Barbosa**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 000104425799-4 SSP-MA e inscrito no CPF sob o nº 964.228.583-53, denominada **CONTRATADA**, RESOLVEM celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade **Pregão n.º 008/2025/PMPPF** e do Processo Administrativo n.º **027/2025**, com fundamento da Lei nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços médicos e serviços técnicos especializados nas áreas da saúde para a rede Municipal de Saúde de Passagem Franca – MA.

PLANILHA EM ANEXO

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é 1.632.030,00 (Um milhão, seiscentos e trinta e dois mil e trinta reais)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:



PRAÇA PRESIDENTE MEDICE, S/N - CENTRO, PASSAGEM FRANCA - CEP: 65680-000



CNPJ: 10.438.570/0001-11



PREFEITURA DE
**PASSAGEM
FRANCA**
O POVO PEDIU, A MUDANÇA CHEGOU.

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02 PODER EXECUTIVO
02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 Saúde
10 301 Atenção Básica
10 301 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR
10 301 0003 2069 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO FMS
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001.001 Recursos Próprios do Município

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. 4.1. O pagamento será feito pela Secretaria Municipal responsável, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Secretaria a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.2. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido programa;

5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. A CONTRATADA só deverá executar os serviços referidos no presente Termo de Referência, cujo prazo de execução coincidirá com o de vigência do contrato.

7.2. As condições de entrega e recebimento do serviço são aquelas previstas no **Termo de Referência**, documento integrante e apenso a este contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO



PRAÇA PRESIDENTE MEDICE, S/N - CENTRO, PASSAGEM FRANCA - CEP: 65680-000



CNPJ: 10.438.570/0001-11



8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Lei Municipal.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 1.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133 de 2021, a Contratada que:
 - 1.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
 - 1.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 1.1.3. fraudar na execução do contrato;
 - 1.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
 - 1.1.5. cometer fraude fiscal;
 - 1.1.6. não manter a proposta.
- 1.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
 - 1.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
 - 1.3. multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;
 - 1.3.1. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
 - 1.3.2. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
 - 1.3.3. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - 1.3.4. impedimento de licitar e contratar com o Município de Passagem Franca/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da PMPF/MA pelo prazo de até cinco anos;
 - 1.3.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
 - 1.4. Também ficam sujeitas às penalidades da Lei 14.133/2021, a Contratada que:
 - 1.4.1. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - 1.4.2. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - 1.4.3. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
 - 1.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133 de 2021.
 - 1.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
 - 1.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da PMP/MA.



PRAÇA PRESIDENTE MEDICE, S/N - CENTRO, PASSAGEM FRANCA - CEP: 65680-000



CNPJ: 10.438.570/0001-11

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas na Lei 14.133/2021, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista na Lei 14.133 de 2021.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. Subcontratar.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Passagem Franca/MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Passagem Franca - MA, 03 de abril de 2025.



PRAÇA PRESIDENTE MEDICE, S/N - CENTRO, PASSAGEM FRANCA - CEP: 65680-000



CNPJ: 10.438.570/0001-11



PREFEITURA DE
**PASSAGEM
FRANCA**
O POVO PEDIU. A MUDANÇA CHEGOU.

Geane Cardoso Menezes

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSAGEM FRANCA-MA
GEANE CARDOSO MENEZES
SECRETÁRIA DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA-MA
12.009.18/0001-18
CONTRATANTE

LEANDRO BARROSO
BARBOSA:96422858353

Assinado de forma digital por
LEANDRO BARROSO
BARBOSA:96422858353
Dados: 2025.04.03 14:51:50 -03'00'

INSTITUTO VOAR
CNPJ nº 51.311.699/0001-41
Leandro Barroso Barbosa
CPF nº 964.228.583-53
CONTRATADA

 **PRAÇA PRESIDENTE MEDICE, S/N - CENTRO, PASSAGEM FRANCA - CEP: 65680-000**



CNPJ: 10.438.570/0001-11



ANEXO

Item	Descrição	Detalhamento dos serviços	Und.	Qnt mensal	Qnt anual	Valor unt.	Valor mensal R\$	Valor total R\$
1	GINECOLOGIA - Atendimento ambulatorial e consultas	Realização de consultas ambulatoriais	consulta	240	2880	56,95	13.668,00	164.016,00
2	CIRURGIA GERAL - Atendimento ambulatorial e cirurgias eletivas	Realização de consultas pré-e cirurgicas	Consulta / e procedimentos	10 consulta / 10 cirurgias (20)	120 consultas / 120 cirurgias (240)	569,95	11.399,00	136.788,00

		realização de procedimentos						
3	ANESTESIOLOGIA - Atendimento ambulatorial e anestésias eletivas	Realização de avaliação anestésicas procedimentos	Consulta/e procedimento	10 consultas/10 procedimentos (20)	120 consultas/120 procedimentos (240)	179,95	3.599,00	43.188,00
4	RADIOLOGIA (USG) COM APARDA EMPRESA	Realização de exames ultrassonograficos eletivos.	Exame	150	1800	139,95	20.992,50	251.910,00
5	ORTOPEDIA - Atendimento ambulatorial de consultas	Realização de consultas ambulatoriais	Consulta	180	2160	119,95	21.591,00	259.092,00
6	PEDIATRIA - Atendimento ambulatorial e consultas	Realização de consultas ambulatoriais	Consulta	80	960	162,00	12.960,00	155.520,00
7	CARDIOLOGIA CLÍNICA - Atendimento ambulatorial e consultas	Realização de consultas ambulatoriais	Consulta	100	1200	95,00	9.500,00	114.000,00



PRAÇA PRESIDENTE MEDICE, S/N - CENTRO, PASSAGEM FRANCA - CEP: 65680-000



CNPJ: 10.438.570/0001-11



PREFEITURA DE
**PASSAGEM
FRANCA**
O POVO PEDIU. A MUDANÇA CHEGOU.

8	CARDIOLOGIA MAPA/HOLTER	Realização e exames MAPA/HOLTE R - com aparelho disponibilizado pela empresa	Exame	80	960	179,95	14.396,00	172.752,00
9	CARDIOLOGIA	Realização de exames co m	Exame	60	720	179,95	10.797,00	129.564,00

	TRANSESOFÁGIC O	aparelho disponibilizado pela empresa						
10	TOMOGRÁFIA COMPUTADORIZ ADA	Realização de exames eletivos, com aparelho disponibilizado pela empresa.	Exame	90	1080	190,00	17.100,0 0	205.200,00
VALOR GLOBAL R\$								1.632.030,00



PRAÇA PRESIDENTE MEDICE, S/N - CENTRO, PASSAGEM FRANCA - CEP: 65680-000



CNPJ: 10.438.570/0001-11

ERRATA AO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2025-SAAE

ERRATA AO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025 - SAAE - REF.: PROC. ADM Nº 003/2025-SAAE Onde lia-se: 513009250001-19 -Passa-se a ler: 513009250001-99-FRANCISCO MENEZES SOUZA JÚNIOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PASSAGEM FRANCA/MA.

Identificador: 913-81bc038c165432a0f7094743823f07a8b866dbc4

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2025/PMPF

REF.: Processo n.º 027/2025 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA - MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA-MA do outro lado a empresa INSTITUTO VOAR, inscrito no CNPJ nº 51.311.699/0001-41, Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos e serviços técnicos especializados nas áreas da saúde para a rede Municipal de Saúde de Passagem Franca - MA - VALOR GLOBAL: R\$ 1.632.030,00 (Um milhão seiscentos e trinta e dois mil e trinta reais) -DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 301 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR 10 301 0003 2069 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO FMS 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001.001 Recursos Próprios do Município PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura - BASE LEGAL: da Lei nº 14.133/2021- SIGNATÁRIOS: GEANE CARDOSO MENEZES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA - MA pela CONTRATANTE, INSTITUTO VOAR pela CONTRATADA Passagem Franca - MA, 10 de abril de 2025.

TIAGO PONTES SALES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Identificador: 913-c53b886cbb4fa133e0d84324caeaafc5195f02d6



CONTRATO Nº 049/2025/PMPF
PROC. ADM. Nº 027/2025
PREGÃO 008/2025

**APOSTILAMENTO DO TERMO DE
CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
PASSAGEM FRANCA – MA E A EMPRESA
INSTITUTO VOAR**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA – MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA-MA sediada na R Siqueira Campos, SN, Centro, Passagem Franca - MA, CNPJ Nº 12.009.188/0001-18, neste ato representada por sua SECRETÁRIA DE SAÚDE a Sra. GEANE CARDOSO MENEZES, nº RG: 06003241720160, SSP-MA, CPF nº 282.912.983-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 049/2025, conforme Processo nº. 027/2025, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133/2021, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o a inclusão das dotações orçamentárias 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 SAÚDE 10.301 ATENÇÃO BÁSICA 10 301 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR 10 301 0003 2069 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO FMS 3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001.001 RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO. Para o empenho das despesas relativas ao Contrato registrado e publicado, por parte da SAÚDE, tendo como objeto “Contratação de empresa para prestação de serviços médicos e serviços técnicos especializados nas áreas da saúde para a rede Municipal de Saúde de Passagem Franca – MA.” - Atendendo a Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de 2025, de acordo com a Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas relativas ao contrato nº. 049/2025, no exercício de 2025 serão empenhadas também na seguinte dotação orçamentária: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA 02 PODER EXECUTIVO 02 08 SECRETARIA DE SAÚDE 020800 SECRETARIA DE SAÚDE 10 SAÚDE 10 301 ATENÇÃO BÁSICA 10 301 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR 10 301 0003 2045 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001.001 RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 SAÚDE 10 301 ATENÇÃO BÁSICA 10 301 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR 10 301 0003 2069 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO FMS 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

 **PRAÇA PRESIDENTE MEDICE, S/N - CENTRO, PASSAGEM FRANCA - CEP: 65680-000**



CNPJ: 10.438.570/0001-11

JURÍDICA 001.001 RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 SAÚDE 10 301 ATENÇÃO BÁSICA 10 301 0091 SAÚDE PARA TODOS 10 301 0091 2053 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BÁSICAS DE SAÚDE 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 SAÚDE 10 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 10 302 0091 SAÚDE PARA TODOS 10 302 0091 2057 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL PREFEITO AFONSO COSTA 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 SAÚDE 10 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 10 302 2077 IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL E DE URGÊNCIA 10 302 2077 2058 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE URGÊNCIA E MERGÊNCIA 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº049/2025, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, conforme previsto em lei.

Passagem Franca-Ma, 16 de julho De 2025.



SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA – MA
GEANE CARDOSO MENEZES

EXTRATO DO APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 049/2025

EXTRATO DO APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 049/2025 PARTES: MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA - MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, RESPECTIVAMENTE, E A EMPRESA INSTITUTO VOAR, OBJETO: O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM COMO OBJETO A INCLUSÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS. DATA DA ASSINATURA: 16/07/2025. BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAS: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA 02 PODER EXECUTIVO 02 08 SECRETARIA DE SAÚDE 020800 SECRETARIA DE SAÚDE 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 301 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR 10 301 0003 2045 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001.001 Recursos próprios do município 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 301 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR 10 301 0003 2069 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO FMS 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001.001 Recursos Próprios do Município 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 301 0091 SAÚDE PARA TODOS 10 301 0091 2053 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BÁSICAS DE SAÚDE 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 10 302 0091 SAÚDE PARA TODOS 10 302 0091 2057 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL PREFEITO AFONSO COSTA 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 10 302 2077 IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL E DE URGÊNCIA 10 302 2077 2058 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.TENDO COMO OBJETO "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NAS ÁREAS DA SAÚDE PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA - MA. PARA OS EXERCÍCIOS DE 2025, DE ACORDO COM A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL. ASSINA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE A SRA. GEANE CARDOSO MENEZES, PUBLIQUE-SE.

Identificador: 1645-6fd5e5297294795635cd7f03f9e5328b48bddf13

EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO 080/2025

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2025

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2025 - PARTES: MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PMPF/MA e a empresa BRASIL NORDESTE LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA MODALIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL, VOLUME 2 PARA CRIANÇAS DE 4 ANOS E O VOLUME 3 PARA CRIANÇAS DE 5 ANOS, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA-MA - VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ 20.030,40 (vinte mil, trinta reais e quarenta centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - 02 PODER EXECUTIVO - 02 07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 020700 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 Educação - 12 361 Ensino Fundamental - 12 361 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR - 12 361 0003 2082 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO - 001.001 Recursos Próprios do Município - 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - 02 PODER EXECUTIVO - 02 10 MANUTENÇÃO E DESEN. DO ENSINO MDE 021000 MANUTENÇÃO E DESEN. DO ENSINO MDE - 12 Educação - 12 361 Ensino Fundamental - 12 361 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR - 12 361 0003 2074 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO MDE - 386 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 001.001 Recursos Próprios do Município - 2 FUNDEB - 02 PODER EXECUTIVO - 02 16 FUNDEB - 021600 FUNDEB - 12 Educação - 12 365 Educação Infantil - 12 365 0002 EDUCAÇÃO NA PRIMEIRA INFÂNCIA - 12 365 0002 2087 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA REDE MUNICIPAL DO EDUCAÇÃO INFANTIL - 30%- 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO- 001.001 Recursos Próprios do Município - 2 FUNDEB - 02 PODER EXECUTIVO - 02 16 FUNDEB - 021600 FUNDEB - 12 Educação - 12 365 Educação Infantil - 12 365 0002 EDUCAÇÃO NA PRIMEIRA INFÂNCIA - 12 365 0002 2087 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA REDE MUNICIPAL DO EDUCAÇÃO INFANTIL - 30% - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 001.001 Recursos Próprios do Município - QUANTIDADE fica aditivado 25% (vinte e cinco) por cento- BASE LEGAL: art. 124, inciso I alínea "b" e art. 125 da Lei 14.133/21- SIGNATÁRIOS: MÁRCIA MENEZES SOUSA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Passagem Franca (MA), 16 de julho de 2025.

TIAGO PONTES SALES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Identificador: 1645-180fb95391fb687c1d155260ac541e26b29fd721





PREFEITURA DE
**PASSAGEM
FRANCA**
O POVO PEDIU. A MUDANÇA CHEGOU.

CONTRATO Nº 049/2025/PMPF
PROC. ADM. Nº 027/2025
PREGÃO 008/2025

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO
DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
PASSAGEM FRANCA – MA E A EMPRESA
INSTITUTO VOAR**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA – MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA-MA sediada na R Siqueira Campos, SN, Centro, Passagem Franca - MA, CNPJ Nº 12.009.188/0001-18, neste ato representada por sua SECRETÁRIA DE SAÚDE a Sra. GEANE CARDOSO MENEZES, nº RG: 06003241720160, SSP-MA, CPF nº 282.912.983-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 049/2025, conforme Processo nº. 027/2025, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133/2021, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o a inclusão das dotações orçamentárias:

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 SAÚDE 10 301 ATENÇÃO BÁSICA 10 301 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR 10 301 0003 2069 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO FMS 3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001.001 RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO. 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA 02 PODER EXECUTIVO 02 08 SECRETARIA DE SAÚDE 020800 SECRETARIA DE SAÚDE 10 SAÚDE 10 301 ATENÇÃO BÁSICA 10 301 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR 10 301 0003 2045 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001.001 RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 SAÚDE 10 301 ATENÇÃO BÁSICA 10 301 0003 ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR 10 301 0003 2069 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO FMS 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001.001 RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 SAÚDE 10 301 ATENÇÃO BÁSICA 10 301 0091 SAÚDE PARA TODOS 10 301 0091 2053 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BÁSICAS DE SAÚDE 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 SAÚDE 10 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 10 302 0091 SAÚDE PARA TODOS 10 302 0091 2057 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL PREFEITO



PRAÇA PRESIDENTE MEDICE, S/N - CENTRO, PASSAGEM FRANCA - CEP: 65680-000



CNPJ: 10.438.570/0001-11



PREFEITURA DE
**PASSAGEM
FRANCA**
O POVO PEDIU. A MUDANÇA CHEGOU.

**AFONSO COSTA 3.3.90.39.00OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 SAÚDE 10 302 ASSISTÊNCIA
HOSPITALAR E AMBULATORIAL 10 302 2077 IMPLANTAÇÃO DOS SERVICOS DE
ATENDIMENTO MÓVEL E DE URGÊNCIA 10 302 2077 2058 0000 MANUTENÇÃO DAS
ATIVIDADES DE URGÊNCIA E MERGÊNCIA 3.3.90.39.00OUTROS SERVICOS DE
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.**

Para o empenho das despesas relativas ao Contrato registrado e publicado, por parte da SAÚDE, tendo como objeto "Contratação de empresa para prestação de serviços médicos e serviços técnicos especializados nas áreas da saúde para a rede Municipal de Saúde de Passagem Franca – MA." - Atendendo a Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de 2025, de acordo com a Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas relativas ao contrato nº. 049/2025, no exercício de 2025 serão empenhadas também na seguinte dotação orçamentária: **4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 301 0091 SAÚDE PARA TODOS 10 301 0091 2053 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BÁSICAS DE SAÚDE 3.3.90.39.00OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.600.00 300.002 EMENDA PARLAMENTAR 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 301 Atenção Básica 10 301 0091 SAÚDE PARA TODOS 10 301 0091 2053 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BÁSICAS DE SAÚDE 3.3.90.39.00OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.621.00 300.002 EMENDA PARLAMENTAR 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 10 302 0091 SAÚDE PARA TODOS 10 302 0091 2057 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL PREFEITO AFONSO COSTA 3.3.90.39.00OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.600.00 300.002 EMENDA PARLAMENTAR 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 021700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 10 302 0091 SAÚDE PARA TODOS 10 302 0091 2057 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL PREFEITO AFONSO COSTA 3.3.90.39.00OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.621.00 300.002 EMENDA PARLAMENTAR.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº049/2025, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO



PRAÇA PRESIDENTE MEDICE, S/N - CENTRO, PASSAGEM FRANCA - CEP: 65680-000



CNPJ: 10.438.570/0001-11

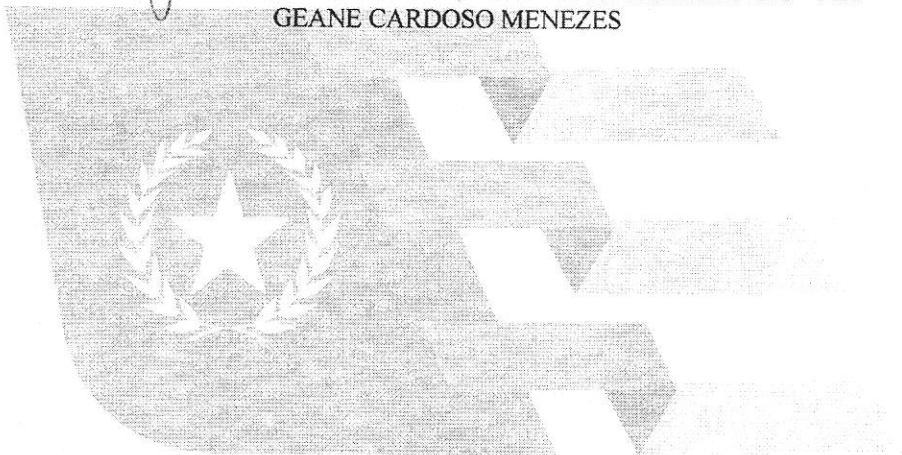


P R E F E I T U R A D E
**PASSAGEM
FRANCA**
O POVO PEDIU, A MUDANÇA CHEGOU.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, conforme previsto em lei.

Passagem Franca-Ma, 31 de outubro De 2025.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA – MA
GEANE CARDOSO MENEZES



PRAÇA PRESIDENTE MEDICE, S/N - CENTRO, PASSAGEM FRANCA - CEP: 65690-000



CNPJ: 10.438.570/0001-11

CONTRATO 049/2025

Ente: Passagem Franca

Entidade Licitante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (FMS) - 12.009.188/0001-18

ID Procedimento: PE0082025SEMUS

ID Contrato: CT0492025

Número Contrato/Ano: 049/2025

Cpf Cnpj: 51.311.699/0001-41

Número Processo/Ano: 027/2025

Data Assinatura: 03/04/2025

Data Inicio: 03/04/2025

Data Fim: 03/04/2026

Valor: R\$ 1.632.030,00

Status: Em processamento

Objeto:

Contratação de empresa para prestação de serviços médicos e serviços técnicos especializados nas áreas da saúde para a rede Municipal de Saúde de Passagem Franca – MA.

Procedimento

Ente: Passagem Franca

Entidade Licitante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (FMS) - 12009188000118

Número Processo/Ano: 027/2025

Número Procedimento/Ano: 8/2025

Data Publicação: 10/03/2025

Número Lei/Ano:
\$procedimento.numeroLei/\$procedimento.anoLei

Procedimento: PE - Pregão Eletrônico

Critério: 1 - Menor Preço

Finalidade: 1 - Alienação de bens móveis ou imóveis

Sistema Pregão: licitapassagemfrancama.com.br

Data Adesão: -

Regime Execução: 1 - Empreitada por preço global

Valor Estimado: R\$ 0,00

Data Sessão: 24/03/2025

CPF Autoridade: 282.912.983-00

Sanção Contratado

Entidade Contratante	Contratado	Tipo	Data Inicio	Data Fim	Amplitude
Sem itens					

Total Sanções: 0

Alteração Contratual

Entidade Contratante	Cpf Autoridade	Tipo Termo	Data Inicio	Data Fim	Valor
Sem itens					

Total Alteração Contratual: 0

Substitutivo Contrato

Entidade Contratante	Contratado	Id Contrato Pncp	Valor
Sem itens			

Total Substitutivo Contrato: 0

ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA 02 PODER EXECUTIVO 02 09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 020900 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 Assistência Social 08 244 Assistência Comunitária 08 244 0054 ASSISTÊNCIA A FAMÍLIA DE BAIXA RENDA 08 244 0054 2040 0000 DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA A POPULAÇÃO CARENTE 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura - BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. ASSINAM: Sra. Martha Porto Assunção Couto - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PASSAGEM FRANCA - MA, pela CONTRATANTE e MARIA VILMA MENEZES SANTOS representante da MENEZES & SANTOS LTDA pela CONTRATADA.

Passagem Franca - MA, 10 de abril de 2025

TIAGO PONTES SALES

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Identificador: 2312-962a41a6001a5db0533aa81d8d4f2d13b59c8143

PORTARIA Nº 378 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 378 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede licença prêmio a servidora que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença prêmio a servidora pública municipal **RITA MARIA COIMBRA**, Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, portador(a) da matrícula funcional n.º 0004841, lotada junto ao Fórum Desembargador Carlos Cesar de Berredo Martins, a contar do dia 08/10/2025 à 08/01/2026.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 08 de outubro de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 2312-aca392adfaa2813727692b66b6616ad4b24cfc11

PORTARIA Nº 379 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 379 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor público municipal **AFRANIO CARDOZO PORTO**, Agente De Endemias, portador(a) da

matrícula funcional n.º 0007161, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 15/04/2024 A 15/04/2025.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 06/10/2025 a 05/11/2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de outubro de 2025.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 08 de outubro de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 2312-df9d71cb856806f1492ce4c46d30c049d7dc6e22

PORTARIA Nº 380 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 380 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de fiscal de Contratos

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR **LECIANNY CARNEIRO ARAÚJO**, portadora do Registro Geral - CPF nº ***.733.943-**, SSP/MA, lotada na Secretária de Saúde, no cargo de Recepcionista, para atuar na função de FISCAL DE CONTRATOS DA SAÚDE, perante a Administração Pública Municipal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a portaria nº 319, de 27 de agosto de 2025.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 08 de outubro de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 2312-60e4ec6ccf8316148cac430bd3935e86b76fb4e5



SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

A Sr^a

GEANE CARDOSO MENESES

Secretária Municipal de Saúde Passagem Franca/MA

Prezada,

Venho através deste, solicitar o pagamento referente à prestação de Serviços Médicos já realizados pelo **INSTITUTO VO ALZIRA-INSTITUTO VOAR**, CNPJ: 51.311.699/0001-41, sediada na Tv. São Luís, 247, Centro, Cep: 65.690-000, Colinas/MA, tendo como representante legal o Sr. Leandro Barroso Barbosa, CRM 7830-MA, para fins financeiros, para fins financeiros, referente ao **CONTRATO Nº 049/2025/PMPF**, prestação de **Serviços Médicos nas especialidades de Pediatria e Cardiologia**.

Conforme a descrição dos serviços abaixo referente a janeiro/2026.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PEDIATRIA - Atendimento ambulatorial e consultas	70	162,00	11.340,00
CARDIOLOGIA MAPA/HOLTER	80	179,95	14.396,00
CARDIOLOGIA - Realização de exames	60	179,95	10.797,00
Total			36.533,00

Banco do Brasil,
INSTITUTO VO ALZIRA- INSTITUTO VOAR
Agência: 1312-9
Conta Corrente: 39.412-2
CNPJ: 51.311.699/0001-41

Colinas-MA, 06/02/2026

LEANDRO BARROSO
BARBOSA:96422858353

Assinado de forma digital por
LEANDRO BARROSO
BARBOSA:96422858353
Dados: 2026.02.06 15:57:50 -03'00'

LEANDRO BARROSO BARBOSA



PREFEITURA DE COLINAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.113.682/0001-25

Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000

Número da Nota:

202600000000010

Código de Verificação:

QN7Z-14PF

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Data de Emissão: 06/02/2026 10:28:08

Período de Tributação: 02/2026

Local de Tributação: LOCAL DA PRESTAÇÃO

Local da Prestação: PASSAGEM FRANCA/MA

RPS:

Natureza da Operação: NÃO INCIDENTE

Tributação: SOC. PROFISSIONAIS



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: INSTITUTO VO ALZIRA - INSTITUTO VOAR

Enquadramento: ISENTO

Endereço Completo: TV SÃO LUIS 247 - BAIRRO CENTRO - CEP:65.690-000

Cidade-UF: COLINAS-MA

Telefone: 99984314224

Email: INSTITUTOVOARVOALZIRA@GMAIL.COM

CPF/CNPJ: 51.311.699/0001-41

Insc. Municipal: 52095

Insc. Estadual:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Endereço Completo: RUA SIQUEIRA CAMPOS, N° SN - CENTRO

Cidade-UF: PASSAGEM FRANCA-MA

Email:

CPF/CNPJ: 12.009.188/0001-18

CEP: 65680000

Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço: 0403-HOSPITAIS, CLÍNICAS, LABORATÓRIOS, SANATÓRIOS, MANICÔMIOS, CASAS DE SAÚDE, PRONTOS SOCORROS, AMBULATÓRIOS E CONGÊNERES.

Atividade: 8630501-ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS ESPECIALIDADES EM PEDIATRIA- Atendimento ambulatorial e consultas, CARDIOLOGIA- Atendimento ambulatorial, exames, MAPA e HOLTER.

Referente ao CONTRATO N 049/2025/PMPF. RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DE 2026.

VALORES DA NOTA

Vlr. dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Acréscimos (R\$)	Desc. Condicionado (R\$)	Desc. Incodicionado (R\$)	Crédito (R\$)
R\$36.533,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
PIS(R\$)	COFINS(R\$)	INSS(R\$)	IR(R\$)	CSLL(R\$)	Outras Retenções (R\$)
R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Total Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)
R\$36.533,00	0.0	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$36.533,00

OBSERVAÇÕES DA NOTA

Banco do Brasil

Agência: 1312-9

Conta Corrente: 39.412-2

INSTITUTO VO ALZIRA- INSTITUTO VOAR

CNPJ: 51.311.699/0001-41

Valor aproximado dos tributos: R\$ 5852.59 (16.02%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012.

Tributos Federais: R\$ 4913.69 (13.45%)

Tributos Estaduais: R\$ 0.00 (0.00%)

Tributos Municipais: R\$ 938.90 (2.57%)

Fonte: Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT).

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.033/2003 e nos Decretos nº 5.675/2007 e 8.280/2016.

O recolhimento do imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Nacional/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes.



Nota de Número: 202600000000010 Código de Verificação: QN7Z-14PF Emitida em: 06/02/2026 às 11:28:08

Recebi da empresa INSTITUTO VO ALZIRA - INSTITUTO VOARos serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO. Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site <https://colinas.oportaltributario.com.br/> ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.

SEC. MUNICIPAL
DE SAÚDE DE
PASSAGEM FRANCA/MA
ATESTO, que os materiais/serviços
foram entregues/recebidos
Em 06/02/2026
Lecianny Carneiro Araújo
Fiscal de Contrato
Portaria Nº 091/2025



INSTITUTO VOAR
INSTITUTO VO ALZIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA-MA

INSTITUTO VO ALZIRA-INSTITUTO VOAR

ESPECIALIDADE: PEDIATRIA

PERÍODO: JANEIRO/2025

EMPRESA	CNPJ	MEDICO	CRM	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
				Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
INSTITUTO VOAR	51.311.698/0001-41	Shirlene Barros A. Gonzalez	9192																															

LEANDRO BARROSO

BARBOSA:96422858353

Assinado de forma digital por LEANDRO
BARROSO BARBOSA:96422858353
Dados: 2025.12.15 10:38:09 -03'00'

REPRESENTANTE DO INSTITUTO

gub

Documento assinado digitalmente

JOLTON PEREIRA SILVA

Data: 2025.12.15 10:41:20 -03'00'

Verifique em: <https://validar.jb.gov.br>

DIRETOR(A) DO HOSPITAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSAGEM FRANCA-MA

INSTITUTO VO ALZIRA-INSTITUTO VOAR

ESPECIALIDADE: PEDIATRIA

PERÍODO: JANEIRO/2026

DIA	MEDICO	CRM	INICIO	ASSINATURA	SAIDA	ASSINATURA
1 Q						
2 S						
3 S						
4 D						
5 S						
6 T	Shiriane Barros Azevedo Gonzalez	9192	08:30	Shiriane B. Azevedo Gonzalez	17:30	Shiriane B. Azevedo Gonzalez
7 Q						
8 Q						
9 S						
10 S						
11 D						
12 S						
13 T						
14 Q						
15 Q						
16 S						
17 S						
18 D						
19 S						
20 T						
21 Q						
22 Q						
23 S						
24 S						
25 D						
26 S						
27 T	Shiriane Barros Azevedo Gonzalez	9192	09:00	Shiriane B. Azevedo Gonzalez	17:00	Shiriane B. Azevedo Gonzalez
28 Q						
29 Q						
30 S						
31 S						

LEANDRO BARROSO
BARBOSA:96422858353

Assinado de forma digital por LEANDRO
BARROSO BARBOSA:96422858353
Dados: 2025.12.15 10:37:37 -03'00'
REPRESENTANTE DO INSTITUTO

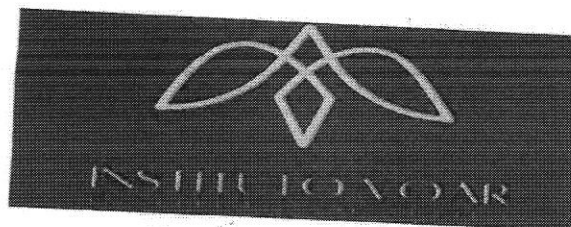
gov.br

Documento assinado digitalmente

JOLTON PEREIRA BARRA

Data: 19/12/2025 10:39:46-0000

Verifique em <https://validar.ig.gov.br>



SECRETARIA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA

INSTITUTO: INSTITUTO VO ALZIRA-INSTITUTO VOAR /CNPJ: 51.311.699/0001-41

ATENDIMENTO DE DEMANDA DE PEDIATRIA

PEDIATRA: SHIRLENE BARROS AZEVEDO GONZALEZ

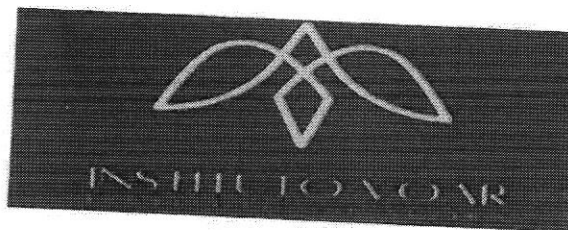
DATA: 06/01/2020

PACIENTE:		CARTÃO DO SUS:	ASSINATURA:
1	Nicolas Moreira Sousa	702.80161509 2060	Paula MEYER - filie
2	Marcelo Pereira O. da Silva	702.30411156 9313	Enayela Cardoso da Silva
3	Marcelo Ferreira Gomes	708.50439490 7875	moysés S. Santana
4	Eltona Zickleria J. Rocha	134. 528. 753. 42	Ricardo Rocha Loureiro
5	Maria Benedita J. Rocha	134. 528. 673. 23	Ricardo Rocha Loureiro
6	Dayla Bandeira Rocha	700. 2034. 6802 5621	Maria R. de Aris Cruz
7	Anna Maria Rodrigues Moura	702.5083 4836 3935	Elizânia Rodrigues da Costa
8	Emanuel R. Lima de Silva	704. 1061. 8192 5674	Emanuel Ulmar de Silva
9	Maire Sousa Andrade	702. 4020. 4872 2129	Maria Unilda Sousa
10	Maria Helena M. Justo	702.40957818 2128	Sua filha Mariana de Silva
11	Maria Joana Costa Dias	704 0098 8353 5366	7/ Jussara Souza Silva
12	Antônio dos Santos Guimarães	700 5047 8519 68 58	Katrine dos Santos
13	Karolayne J. dos Santos Lima	706 2090 8979 46 64	Edelange da Santa emartin
14	Mirella Santos Pereira	700 4094 8636 96 40	Rafaela Silva Santos
15	Antônio dos Santos Guimarães	700 5047 8519 68 58	Katrine dos Santos
16	Pedro Lucas Sousa Gomes	212. 595. 357. 97	Almeida da Sousa SANTOS
17	Alice Dias Barbosa	704 0053 1335 5063	WALMEI BARBOSA PEDROSA
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			

Leandro Barroso Barbosa
Médico
CRM-MA 7830
Ass. Representante da empresa

Shirlene O. Azevedo
Médica MFC e PFC
CRM-MA 9192
Assinatura do Médico(a):

INSTITUTO VO ALZIRA-INSTITUTO VOAR, CNPJ 51.311.699/0001-41
(99)984546113 institutovoarvoalzira@gmail.com/ Rua Travessa São Luis, Colinas-MA



SECRETARIA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA

INSTITUTO: INSTITUTO VO ALZIRA-INSTITUTO VOAR /CNPJ: 51.311.699/0001-41

ATENDIMENTO DE DEMANDA DE PEDIATRIA

PEDIATRA: SHIRLENE BARROS AZEVEDO GONZALEZ

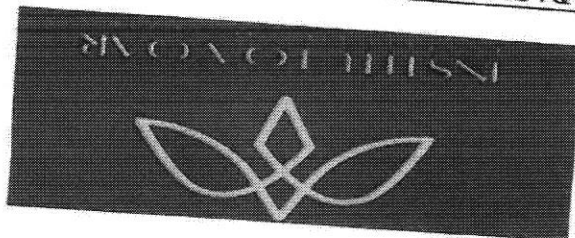
DATA: 06/10/2026

PACIENTE:	CARTÃO DO SUS:	ASSINATURA:
1. Larissa da N. Barbosa	709.204258276039	Shirlene no Barros do harto
2. Henrique Gabriel S. Santos	708.002369994172	Uma Carolina dos Santos Lellis
3. Lihanna Grazyly S. Alves	700.400485665949	Andreia Alves de melo
4. Victor Gabriel B. Araújo	702.402558999629	Rozani Bandeira G. Araújo
5. Wallisson Ravi Alves Silva	706.808776062224	Andreia Alves de melo
Heitor Pinheiro Alves Ferreira	702.604212929746	Estiane Brielly Silva Alves
Rita de Cassia Silva Alves	700.506139183952	Estiane Brielly Silva Alves
Yam Javi Silveira	703.003848417471	Leuliane Silveira Barros
Adel F. F. S. Mourão	704.605693908625	Rebeccaellen Ferreira
Mary Jone Silva Santos	706.908135387836	Alexandra Pereira da Silva
Helena Raia dos Santos	704.807558853745	Betânia Vieira Bandeira
Jurana Sousa Silva	708.003313381324	Liliane Silva Sousa
Mabel Alves de S. Lima	134.710.973-09	Fernando Lima da Silva
Melinda Alves d.S. Lima	704.508312602715	Fernando Lima da Silva
Helayne M. da Silva	701.400678044839	Cristiano M. Ribeiro da Silva
Pedro Ravi Silva Menezes	700.009913173023	Raúlone Menezes da Silva
Gleio Silva Menezes	704.709766510033	Raúlone Menezes da Silva
Isadora Silva Bandeira	700.009542456004	Mariana S. Sousa
Abriel da Silva Guimarães	704.4077.93743764	Bruno Queiroz da

Leandro Barroso Barbosa
Médico
CRM-MA 7830
Ass. Representante da empresa

Assinatura do Médico(a):

INSTITUTO VO ALZIRA-INSTITUTO VOAR, CNPJ 51.311.699/0001-41
(99)984546113 institutovoarvoalzira@gmail.com/ Rua Travessa São Luis, Colinas-MA



SECRETARIA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA
INSTITUTO: INSTITUTO VO ALZIRA-INSTITUTO VOAR/CNPJ: 51.311.699/0001-41
ATENDIMENTO DE DEMANDA DE PEDIATRIA
PEDIATRA: SHIRLENE BARROS AZEVEDO GONZALEZ
DATA: 27/01/2026

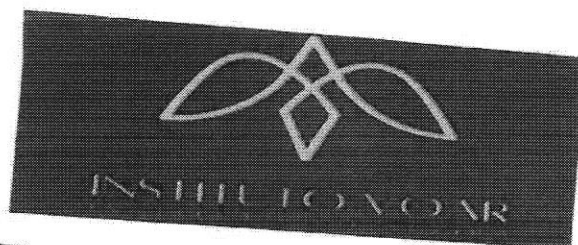
PACIENTE:		CARTÃO DO SUS:		ASSINATURA:	
1	Allydo Guilhene S. do Carmo	702807508292670			
2	Joelma Guimaraes da Silva	703405274326594			
3	Alce Silveira Soares	704308567093501			
4	Waldemar Rosa da Silva	706808776062204			
5	Antônio Galdino da Silva	70460022391626			
6	Antônio da Silva	70460022391626			
7	Sergio Felipe Moreira	70970051540390			
8	Raul Fernando Barbosa	704808559204541			
9	João Roberto da Silva	70501998235459			
10	João Roberto da Silva	70501998235459			
11	João Roberto da Silva	70501998235459			
12	João Roberto da Silva	70501998235459			
13	João Roberto da Silva	70501998235459			
14	João Roberto da Silva	70501998235459			
15	João Roberto da Silva	70501998235459			
16	João Roberto da Silva	70501998235459			
17	João Roberto da Silva	70501998235459			
18	João Roberto da Silva	70501998235459			
19	João Roberto da Silva	70501998235459			
20	João Roberto da Silva	70501998235459			
21	João Roberto da Silva	70501998235459			
22	João Roberto da Silva	70501998235459			
23	João Roberto da Silva	70501998235459			
24	João Roberto da Silva	70501998235459			
25	João Roberto da Silva	70501998235459			
26	João Roberto da Silva	70501998235459			
27	João Roberto da Silva	70501998235459			
28	João Roberto da Silva	70501998235459			
29	João Roberto da Silva	70501998235459			
30	João Roberto da Silva	70501998235459			
31	João Roberto da Silva	70501998235459			
32	João Roberto da Silva	70501998235459			
33	João Roberto da Silva	70501998235459			
34	João Roberto da Silva	70501998235459			
35	João Roberto da Silva	70501998235459			
36	João Roberto da Silva	70501998235459			
37	João Roberto da Silva	70501998235459			
38	João Roberto da Silva	70501998235459			
39	João Roberto da Silva	70501998235459			
40	João Roberto da Silva	70501998235459			
41	João Roberto da Silva	70501998235459			
42	João Roberto da Silva	70501998235459			
43	João Roberto da Silva	70501998235459			
44	João Roberto da Silva	70501998235459			
45	João Roberto da Silva	70501998235459			
46	João Roberto da Silva	70501998235459			
47	João Roberto da Silva	70501998235459			
48	João Roberto da Silva	70501998235459			
49	João Roberto da Silva	70501998235459			
50	João Roberto da Silva	70501998235459			
51	João Roberto da Silva	70501998235459			
52	João Roberto da Silva	70501998235459			
53	João Roberto da Silva	70501998235459			
54	João Roberto da Silva	70501998235459			
55	João Roberto da Silva	70501998235459			
56	João Roberto da Silva	70501998235459			
57	João Roberto da Silva	70501998235459			
58	João Roberto da Silva	70501998235459			
59	João Roberto da Silva	70501998235459			
60	João Roberto da Silva	70501998235459			
61	João Roberto da Silva	70501998235459			
62	João Roberto da Silva	70501998235459			
63	João Roberto da Silva	70501998235459			
64	João Roberto da Silva	70501998235459			
65	João Roberto da Silva	70501998235459			
66	João Roberto da Silva	70501998235459			
67	João Roberto da Silva	70501998235459			
68	João Roberto da Silva	70501998235459			
69	João Roberto da Silva	70501998235459			
70	João Roberto da Silva	70501998235459			
71	João Roberto da Silva	70501998235459			
72	João Roberto da Silva	70501998235459			
73	João Roberto da Silva	70501998235459			
74	João Roberto da Silva	70501998235459			
75	João Roberto da Silva	70501998235459			
76	João Roberto da Silva	70501998235459			
77	João Roberto da Silva	70501998235459			
78	João Roberto da Silva	70501998235459			
79	João Roberto da Silva	70501998235459			
80	João Roberto da Silva	70501998235459			
81	João Roberto da Silva	70501998235459			
82	João Roberto da Silva	70501998235459			
83	João Roberto da Silva	70501998235459			
84	João Roberto da Silva	70501998235459			
85	João Roberto da Silva	70501998235459			
86	João Roberto da Silva	70501998235459			
87	João Roberto da Silva	70501998235459			
88	João Roberto da Silva	70501998235459			
89	João Roberto da Silva	70501998235459			
90	João Roberto da Silva	70501998235459			
91	João Roberto da Silva	70501998235459			
92	João Roberto da Silva	70501998235459			
93	João Roberto da Silva	70501998235459			
94	João Roberto da Silva	70501998235459			
95	João Roberto da Silva	70501998235459			
96	João Roberto da Silva	70501998235459			
97	João Roberto da Silva	70501998235459			
98	João Roberto da Silva	70501998235459			
99	João Roberto da Silva	70501998235459			
100	João Roberto da Silva	70501998235459			

Leandro Barros Barbosa
Médico
CRM-MA 7830
Ass. Representante da empresa

INSTITUTO VO ALZIRA-INSTITUTO VOAR, CNPJ 51.311.699/0001-41
(99)984546113 institutovoarvoalzir@gmail.com/ Rua Traversa São Luis, Colinas-MA

Assinatura do Médico(a):

Dr. Sílvia
Médica
CRM-MA 7830



SECRETARIA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA

INSTITUTO: INSTITUTO VO ALZIRA-INSTITUTO VOAR /CNPJ: 51.311.699/0001-41

ATENDIMENTO DE DEMANDA DE PEDIATRIA

PEDIATRA: SHIRLENE BARROS AZEVEDO GONZALEZ

DATA: 27 / 01 / 2026

PACIENTE:		CARTÃO DO SUS:	ASSINATURA:
1	Heirina M ^a Bandeira Silva	705700424550430	Kellyane Bandeira Silva
2	José, Felipe de Sousa Silva	134.848.943.00	Kaylane Oliveira de Sousa Silva
3	Bellena de Jesus Sousa	708101521132231	Francineide de Jesus Mendes
4	Somelley Emanuelley J. Silva	700504757143559	Francineide de Jesus Mendes
5	Leopoldo Gonçalves Silva	133.788.653.00	Pedro Gonçalves do Souza Pinheiro
6	Yael Joeli M. dos Reis	134.090.443.88	Josiane Bispo da Silva
7	Thyatyia Sousa Silva	703604065009129	Ângela Eduarda Silva
8	Arthur Loinharos A.d. Sousa	700009947808402	Amendo Loinharos Araújo
9	Maria Júlia P. de Souza	702806115577865	Vivian Lima de Souza
10	Paul Rodrigues dos Santos	700007678226505	Janelia Cabral da Silva
11	Agnes Gomes Rodrigues Silva	706407112583381	Maira Gomes da Silva
12	M ^a de Jesus dos Anjos Rita	708006829335523	Agnes unciro Gomes da Silva
13	Kelena Sousa Santos	701806282204378	Enda D. de Souza
14	Mice Maria Cardoso Santos	700608406072368	Maria Rêbeca Silva
15	Josue Nunes Almeida	091.291.693.13	Juliany Almeida Nunes
16	Quina Beatriz L. Trindade	701204032980714	Antônia Floriano Pa
17	Kevin Lopes Carvalho	700701962002975	Princípio Viana C.
18	Antônia Rêbeca Silva	706707536683313	Estefanny da Silva Rego

Leandro Barroso Barbosa
Médico
CRM-MA 7830
Ass. Representante da empresa

Assinatura do Médico(a):

INSTITUTO VO ALZIRA-INSTITUTO VOAR, CNPJ 51.311.699/0001-41
(99)984546113 institutovoarvoalzira@gmail.com/ Rua Travessa São Luis, Colinas-MA



SECRETARIA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA

INSTITUTO: INSTITUTO VO ALZIRA-INSTITUTO VOAR /CNPJ: 51.311.699/0001-41

ATENDIMENTO DE DEMANDA DE CARDIOLOGIA

CARDIOLOGISTA: NINA CERES COUTO DE MELO AROSO

DATA: 15 / 01 / 2026

PACIENTE:	CARTÃO DO SUS:	ASSINATURA:
1 Helio Vieira da Silva	709039921532097	Helio Vieira da Silva
2 Domingos Barbosa d. Oliveira	708503376931378	Domingos B. de Oliveira
3 Maria José da Silva	706902188461032	Ana Paula Sousa Reis
4 Eva Cavalcante de Sousa	705603442737818	Eva Cavalcante de Sousa
5 José Pereira da Silva	700305909909640	monarchi feres Alencar de Sousa
6 Maria dos Anjos F. da Cruz	700501339047756	Maria dos Anjos F. da Cruz
7 Geovanna Sousa Silva	70034927041540	Geovanna Sousa Silva
8 Luis Gonzaga Lima	704507343571919	Luís Gonzaga Lima
9 Rosimerey S. dos Santos	70905354097913	Rosimerey S. dos Santos
10 Valdeci Moura	700405498928247	Valdeci Moura
11 Francilene da Silva Carvalho	706204073607067	Francilene da Silva Carvalho
12 Aurivaldo Bandeira Pover	706.080.195.110.389	Aurivaldo Bandeira Pover
13 Lucilene Fernandes da Silva	700003129316102	Lucilene Fernandes da Silva
14 Aderina dos Santos Oliveira	704309566541494	Aderina dos Santos Oliveira
15 Geomar Bandeira de Sousa	709608616995970	Geomar Bandeira de Sousa
16 Antonio Paulo Guimarães	700503342101851	Antonio Paulo Guimarães
17 M ^{re} de Jesus Soares Dias	709606621297478	M ^{re} de Jesus Soares Dias
18 João Manoel de Matos	700505985062554	João Manoel de Matos
19 Antonio Augusto Carvalho	70006825647181	Antonio Augusto Carvalho
20 M ^{re} Liriney Bandeira Sousa	700804447643089	M ^{re} Liriney Bandeira Sousa
21 Cicero Soares dos Santos	705806486256487	Cicero Soares dos Santos
22 José Valdo de Assunção	700405948125441	José Valdo de Assunção
23 Paula Pereira da Costa	708006364323624	Paula Pereira da Costa
24 Raimundo Henrique S. Mota	70820671305547	Raimundo Henrique S. Mota

Leandro Barroso Barbosa
Médico
CRM-MA 7830
Ass. Representante da empresa

Dra. Nina Melo Aroso
Cardiologia / Ecocardiografia
CRM-MA 4130
Assinatura do Médico(a):

INSTITUTO VO ALZIRA-INSTITUTO VOAR, CNPJ 51.311.699/0001-41
(99)984546113 institutovoarvoalzira@gmail.com/ Rua Travessa São Luis, Colinas-MA



SECRETARIA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA

INSTITUTO: INSTITUTO VO ALZIRA-INSTITUTO VOAR /CNPJ: 51.311.699/0001-41

ATENDIMENTO DE DEMANDA DE CARDIOLOGIA

CARDIOLOGISTA: NINA CERES COUTO DE MELO AROSO

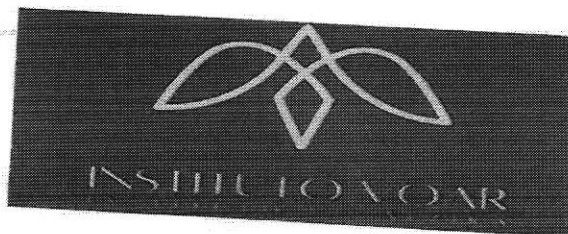
DATA: 15/01/2020

PACIENTE:	CARTÃO DO SUS:	ASSINATURA:
1. Gônia Pereira de S. Silva	70210171122692	Gônia Pereira de Sousa Silva
2. Italo Carvalho Silva	300500323132758	Italo Carvalho Silva
3. Ana Lou. Ferreira da Silva	304206204651485	Ana Lourenço de Ferreira Brito
4. Helio Zheira da Silva	300903992153297	Helio Zheira da Silva
5. Willas Coelho dos Santos	303005859045076	Willas Coelho dos Santos
6.		
7.		
8.		
9.		
10.		
11.		
12.		
13.		
14.		
15.		
16.		
17.		
18.		
19.		
20.		
21.		
22.		
23.		
24.		

Leandro Barroso Barbosa
Médico
CRM-MA 7830
Ass. Representante da empresa

Dra Nina Melo Aroso
Cardiologia / Ecocardiografia
CRM 5439
Assinatura do Médico(a):

INSTITUTO VO ALZIRA-INSTITUTO VOAR, CNPJ 51.311.699/0001-41
(99)984546113 institutovoarvoalzira@gmail.com/ Rua Travessa São Luis, Colinas-MA



SECRETARIA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA

INSTITUTO: INSTITUTO VO ALZIRA-INSTITUTO VOAR /CNPJ: 51.311.699/0001-41

ATENDIMENTO DE DEMANDA DE CARDIOLOGIA

CARDIOLOGISTA: DIANA CRISTINA COUTO DE MELO LEHMKUHL DATA: 09/01/2026

PACIENTE:	CARTÃO DO SUS:	ASSINATURA:
1 Antonio Rosa da Silva	7278108682045219	Antonio Rosa da Silva
2 João Mendonça Guimarães	708609503380485	João Mendonça Guimarães
3 Cleomir Sousa Pereira	70120059046513	Cleomir Sousa Pereira
4 M ^{re} Inábia de Silva Souza	706204520842060	M ^{re} Inábia de Silva Souza
5 Adenir Beirão d. J. Guimarães	7004109456635342	Adenir Beirão d. J. Guimarães
6 Maria da Conceição Z. Oliveira	705809483872535	Maria da Conceição Z. Oliveira
7 Aldenir Cardoso da Silva	707804603832219	Aldenir Cardoso da Silva
8 Nairton Oliveira	705305486940990	Nairton Oliveira
9 Maria Clara R. de Carvalho	705008010534450	Maria Clara R. de Carvalho
10 Sebastião Oliveira	70450236854265	Sebastião Oliveira
11 Adenir Cardoso da Silva	299836973-20	Adenir Cardoso da Silva
12 Antonio Sousa Soares	981611993-53	Antonio Sousa Soares
13 Maria Raimunda Bandeira	706507353848498	Maria Raimunda Bandeira
14 M ^{re} de Jesus Soares da Santos	708600041055181	M ^{re} de Jesus Soares da Santos
15 Erika Edilene C. Pae	705606406110714	Erika Edilene C. Pae
16 Denice Cardoso Z. Lima	700007109795208	Denice Cardoso Z. Lima
17 Guilherme de Sousa Braga	702609225223248	Guilherme de Sousa Braga
18 Rayane de Almeida Sousa	703607042016932	Rayane de Almeida Sousa
19 Elizabeth Alves de Sousa	700005195000101	Elizabeth Alves de Sousa
20 Eumair Rodrigues Timbino	081282613-20	Eumair Rodrigues Timbino
21 João Pereira de Santos Filho	70560843249440	João Pereira de Santos Filho
22 Maria Jomira Bispo Santos	706200769808324	Maria Jomira Bispo Santos
23 Maria da Paz Bispo	705007232531457	Maria da Paz Bispo
24 M ^{re} P. da Silva Souza	702803186178766	M ^{re} P. da Silva Souza

Leandro Barroso Barbosa
Médico
CRM-MA 7830
Ass. Representante da empresa

Dra. Diana Cristina Couto de Melo Lehmkühl
Cardiologista
CRM 55359

Assinatura do Médico(a):

INSTITUTO VO ALZIRA-INSTITUTO VOAR, CNPJ 51.311.699/0001-41
(99)984546113 institutovoarvoalzir@gmail.com/ Rua Travessa São Luís, Colinas-MA



SECRETARIA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA

INSTITUTO: INSTITUTO VO ALZIRA-INSTITUTO VOAR /CNPJ: 51.311.699/0001-41

ATENDIMENTO DE DEMANDA DE CARDIOLOGIA

CARDIOLOGISTA: DIANA CRISTINA COUTO DE MELO LEHMKUHL DATA: 09 / 01 / 2026

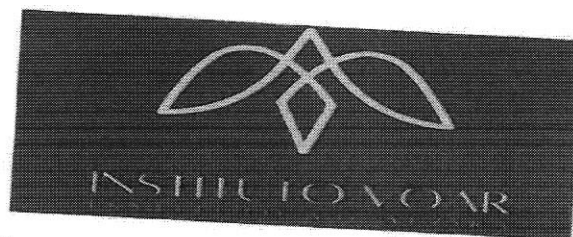
PACIENTE:	CARTÃO DO SUS:	ASSINATURA:
1 Sebastião dos Santos	708 405228224162	Leandro Barroso do Carmo
2 Tse dora Alves Barbosa	140995.51253	Patrícia Pereira Barbosa
3 Rhael da Silva	701807276442972	Suelly Alves de Sousa
4 Helma Fernandes Barba	70340464520500	Helma Fernandes Barba
5 Fabiana Alves da Silva	707802632208712	Fabiana Alves da Silva
6 Patricia Alves de Sousa	708709117555691	Patrícia Alves de Sousa
7 Manoel Rieira	987.861.213-91	Suelly Alves de Sousa
8 Luiz Gonzaga Rioma	6019.33653-08	Luiz Gonzaga Rioma
9 Maria da Luz Soares	702400063696322	Maria da Luz Soares
10 Ana Maria Farias de Sousa	700500983396519	Ana Maria Farias de Sousa
11 Suelly Alves de Sousa	700303978769380	Suelly Alves de Sousa
12 Patrícia Alves de Sousa	708799117555691	Patrícia Alves de Sousa
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		

Leandro Barroso Barbosa
Médico
CRM-MA 7830
Ass. Representante da empresa

Dra. Diana C. M. Lehmkühl
Cardiologista
CRM 5138

Assinatura do Médico(a):

INSTITUTO VO ALZIRA-INSTITUTO VOAR, CNPJ 51.311.699/0001-41
(99)984546113 institutovoarvoalзира@gmail.com/ Rua Travessa São Luis, Colinas-MA



SECRETARIA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA

INSTITUTO: INSTITUTO VO ALZIRA-INSTITUTO VOAR /CNPJ: 51.311.699/0001-41

ATENDIMENTO DE DEMANDA DE CARDIOLOGIA

CARDIOLOGISTA: DIANA CRISTINA COUTO DE MELO LEHMKUHL DATA: 10 / 01 / 2026

PACIENTE:	CARTÃO DO SUS:	ASSINATURA:
1 Elaine Gomes da Silva	708203628432845	Elaine Gomes da Silva
2 Joana Gorete P. de Souza	70280768628162	Joana Gorete Piva Santa
3 Maria de Nazare R. da Silva	701005860004691	Maria de Nazare R. da Silva
4 Marlene Pereira da Silva	082.438.193.98	Olinda M. Dias P.
5 Ana Maria Benedita Silva	700702970354577	Ana Maria Benedita Silva
6 Luis Henrique Alves	702407005519024	Luis Henrique Alves
7 Ana Alves	706107057085160	Ana Alves
8 Maria das Graças da L. Reis	706809460812935	Maria das Graças da L. Reis
9 Betânia Pereira da Costa	702607788657943	Betânia P. da Costa
10 Raimundo Nenato da Silva	70506543878258	Betânia P. da Costa
11 Waldemir Rodrigues Barreto	70506923870455	Waldemir Rodrigues Barreto
12 Maria Judite P. da Silva	701405654867139	Luizete Pinheiro da Silva
13 João Pereira de Araújo	704609666839921	Raimundo Nenato da Silva
14 Raimunda Alice G. de Sousa	706506387106698	Raimunda Alice G. de Sousa
15 Sebastião dos Santos	708405228224162	Sebastião dos Santos
16 Fabiana Alves da Silva	707802632208412	Fabiana Alves da Silva
17 Geiza Nunes Pereira	706402681731089	Geiza Nunes Pereira
18 Lailene dos Santos Novais	079.544.653.57	Lailene dos Santos Novais
19 Obidias Alves dos Reis	700503574494351	Obidias Alves dos Reis
20 Francisco Carlos de Sousa	59.414.773.49	Francisco Carlos de Sousa

Leandro Barroso Barbosa
Médico
CRM-MA 7830
Ass. Representante da empresa

Dra. Diana Cristina Couto de Melo Lehmkuhl
Cardiologista
CRM 5278
Assinatura do Médico(a):

INSTITUTO VO ALZIRA-INSTITUTO VOAR, CNPJ 51.311.699/0001-41
(99)984546113 institutovoarvoalzir@gmail.com/ Rua Travessa São Luis, Colinas-MA



SECRETARIA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA-MA
INSTITUTO: INSTITUTO VO ALZIRA-INSTITUTO VOAR /CNPJ: 51.311.699/0001-41
CARDIOLOGISTA: NINA CERES COUTO DE MELO AROSO

Nº	Nome do Paciente	Nº Cartão SUS	DATA	Electrocardiograma	MAPA	Holter	Consulta	Ecocardiograma
1	ELIZABETH ALVES DE SOUSA	700.005.195.000.101	05/01/2026	1				
2	VALDINEIA PEREIRA DOS SANTOS	704.207.784.754.286	08/01/2026	1				
3	JOAO PAULO NUNES DA SILVA	709.006.884.044.819	06/01/2026		1	1		
4	JOSE VALSO DE ASSUNÇÃO	700.405.948.125.441	06/01/2026		1			1
5	MARIA APARECIDA DUARTE NUNES	702.605.766.760.146	07/01/2026		1	1		
6	MARINALVA CORDEIRO CARDOSO	706.406.626.930.281	07/01/2026		1	1		
7	LEILIANA CARDOSO DA SILVA DIAS	705.007.407.986.350	08/01/2026		1			
8	LUIZ GONZAGA VIANA	704.507.343.371.919	05/01/2026			1		1
9	TANIA PEREIRA DE SOUSA SILVA	702.101.711.226.092	06/01/2026			1		1
10	MARIA INALVA DA SILVA SOUZA	706.204.520.842.060	08/01/2026			1		
11	MARIA JOSE DA SILVA	706.902.188.461.030	12/06/2026		1			1
12	MARIA APARECIDA SOARES DE ALMEIDA	708.400.773.198.667	12/01/2026		1			
13	ANTONIO ROSA DA SILVA	707.808.682.045.219	09/01/2025	1				
14	JOÃO MENDONÇA GUIMARÃES	708.609.503.380.485	09/01/2025	1			1	
15	LEANDRO SOUSA PEREIRA	701.201.059.046.513	09/01/2026				1	
16	MARIA INALVA DA SILVA SOUZA	706.204.520.842.060	09/01/2026				1	
17	ALDIONE TEIXEIRA DE SOUSA GUIMARÃES	700.409.456.635.342	09/01/2026	1			1	
18	MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA OLIVEIRA	705.809.483.872.535	09/01/2026	1			1	
19	ALDENEIDE CARDOSO DA SILVA	707.804.603.832.219	09/01/2026				1	
20	NEUTON OLIVEIRA	705.305.486.940.990	09/01/2026				1	
21	MARIA CLARA R. CARVALHO	705.008.010.534.450	09/01/2026	1			1	
22	SEBASTIAO OLIVEIRA	704.502.368.542.615	09/01/2026	1			1	
23	ADONIAS CARDOSO DA SILVA	299.816.973-20	09/01/2026	1			1	
24	ANTONIO SOUSA SOARES	981.611.993-53	09/01/2026				1	
25	MARIA RAIMUNDA BANDEIRA	706.507.353.848.498	09/01/2026				1	
26	MARIA DE JESUS SOARES DOS SANTOS	708.600.041.055.191	09/01/2026	1			1	
27	ERIKA EDILLENE CARDOSO PAE	705.606.406.110.714	09/01/2026	1			1	
28	CLEONICE CARDOSO VIANA	700.000.709.795.208	09/01/2026				1	
29	GUILHERME DE SOUSA BRAGA	702.609.225.223.248	09/01/2026				1	
30	RAIANE DE ALMEIDA SOUSA	703.607.042.016.932	09/01/2026	1			1	
31	ELIZABETH ALVES DE SOUSA	700.005.195.000.101	09/01/2026				1	
32	EUMAR RODRIGUES PINHEIRO	705.608.432.494.410	09/01/2026	1			1	
33	MARIA SANDRA BISPO SANTANA	706.800.769.808.342	09/01/2026	1			1	
34	MARIA DA PAZ BISPO	705.007.232.531.457	09/01/2026	1			1	
35	MARIA PIEDADE DA SILVA	702.803.186.178.766	09/01/2026				1	
36	SEBASTIÃO DOS SANTOS	708.405.228.224.162	09/01/2026	1			1	

37	ISIDORIO ALVES BARBOSA	140.995.512-53	09/01/2026	1			1	
38	RAFAEL DA SILVA	708.807.276.442.972	09/01/2026	1			1	
39	JOELMA FERNANDES BARRA	703.404.645.205.000	09/01/2026	1			1	
40	FABIANA ALVES DA SILVA	707.802.632.220.871	09/01/2026	1			1	
41	PATRICIA ALVES DE SOUSA	708.709.117.555.691	09/01/2026				1	
42	MANOEL VIEIRA	978.861.213-91	09/01/2026				1	
43	LUIZ GONZAGA VIANA	704.507.343.371.919	09/01/2026	1			1	
44	MARIA DA LUZ SOARES	702.400.068.696.822	09/01/2026	1			1	
45	ANA MARIA TAVARES DE SOUSA	700.100.983.396.519	09/01/2026	1			1	
46	SUELY ALVES DE SOUSA	700.703.998.769.380	09/01/2026	1			1	
47	ELAYNE GOMES DA SILVA	708.203.628.432.845	10/01/2026	1			1	
48	JOANA GORETE PAIVA DE SOUZA	708.203.628.432.845	10/01/2026	1			1	
49	MARIA DE NAZARE R. DOS SANTOS	701.005.860.004.691	10/01/2026	1			1	
50	MARIANA PEREIRA DA SILVA	700.202.447.738.628	10/01/2026	1			1	
51	ANA MARIA BENEVIDES SILVA	700.702.970.354.177	10/01/2026	1			1	
52	LUIS HENRIQUE ALVES	702.407.005.519.024	10/01/2026	1			1	
53	ANA ALVES	706.107.057.085.160	10/01/2026				1	
54	MARIA DAS GRAÇAS DA CONCEIÇÃO REIS	705.809.460.812.935	10/01/2026	1			1	
55	BETANIA PERERIA DA COSTA	702.607.788.657.943	10/01/2026	1			1	
56	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	700.506.543.878.258	10/01/2026				1	
57	NADSON RODRIGUES BANDEIRA	700.506.923.870.755	10/01/2026	1			1	
58	MARIA JUDITE PINHEIRO DA SILVA	701.405.654.867.139	10/01/2026	1			1	
59	JOÃO PEREIRA DE ARAUJO	704.609.666.839.921	10/01/2026	1			1	
60	RAIMUNDA ALICE GONÇALVES DE SOUSA	706.506.387.106.698	10/01/2026	1			1	
61	SEBASTIÃO DOS SANTOS	708.405.228.224.161	10/01/2026					
62	FABIANA ALVES DA SILVA	707.802.632.239.712	10/01/2026	1			1	
63	TEREZA NUNES DA SILVA	706.402.268.173.189	10/01/2026				1	
64	JAKELINE DOS SANTOS NOVAIS	707.601.239.600.298	10/01/2026	1			1	
65	ABIDIAS ALVES DOS REIS	700.503.574.494.351	10/01/2026	1			1	
66	FRANCISCO DIAS DE SOUSA	702.904.568.698.378	10/01/2026				1	
67	MARINALVA VIEIRA DA SILVA	704.806.590.653.941	14/01/2026		1	1		
68	LINO JOSE DA SILVA	706.006.369.673.149	14/01/2026		1	1		
69	HELIO VIEIRA DA SILVA	700.903.992.153.297	15/01/2026					1
70	DOMINGAS BARBOSA DE OLIVEIRA	708.503.376.931.378	15/01/2026					1
71	JOSE PEREIRA DA SILVA	700.305.909.909.640	15/01/2026					1
72	EVA CAVALCANTE DE SOUSA	705.603.442.737.818	15/01/2026					1
73	MARIA DOS ANJOS F. DA CRUZ	700.501.390.477.756	15/01/2026					1
74	GEOVANNA SOUSA SILVA	700.304.927.041.540	15/01/2026					1
75	ROSIAMERY S.DOS SANTOS	709.005.854.097.913	15/01/2026					1
76	VALDECI MOURA	700.405.989.918.247	15/01/2026					1
77	FRANCILENE DA SILVA CARVALHO	#####	15/01/2026					1
78	LOURIVAL BANDEIRA BARRA	#####	15/01/2026					1

79	LUCILENE FERNANDES DA SILVA	700.003.129.316.102	15/01/2026					1
80	ALVERINA DOS SANTOS OLIVEIRA	704.309.566.541.494	15/01/2026					1
81	LEOMAR BANDEIRA DE SOUSA	709.608.616.995.970	15/01/2026					1
82	ANTONIO PAULO GUIMARÃES	700.508.342.101.851	15/01/2026					1
83	MARIA DE JESUS SOARES DIAS	709.606.621.297.478	15/01/2026					1
84	JOÃO AFONSO DE MATOS	700.505.985.062.554	15/01/2026					1
85	ANTONIA ARAUJO CARVALHO	702.006.825.647.181	15/01/2026					1
86	MARIA DIVINA BANDEIRA SOUSA	700.804.477.430.089	15/01/2026					1
87	CICERO SOARES DOS SANTOS	705.806.425.256.437	15/01/2026					1
88	RITA PEREIRA DA COSTA	708.006.364.329.624	15/01/2026					1
89	RAIMUNDO HENRIQUE DA SILVA MOURA	708.200.671.305.547	15/01/2026					1
90	TANIA PEREIRA DE SOUSA SILVA	702.101.711.226.092	15/01/2026					1
91	ITALO CARVALHO SILVA	702.101.711.122.609	15/01/2026					1
92	ANA LU FERREIRA DA SILVA	704.206.204.651.485	15/01/2026					1
93	WILLAS COELHO DOS SANTOS	703.005.859.045.076	15/01/2026					1
94	MARIA DE NAZARE R. DOS SANTOS	701.005.860.004.691	15/01/2026	1				
95	ALMERITA VIEIRA DA SILVA	706.004.362.672.242	15/01/2026	1				
96	JOÃO LUIS PEREIRA DA CRUZ	709.107.281.784.330	16/01/2026	1				
97	VANUZA PEREIRA DA SILVA LEAL	702.502.381.024.731	16/01/2026	1				
98	ELAYNE GOMES DA SILVA	708.203.628.432.845	16/01/2026	1				
99	MARIA ANTONIA BORGES MARQUES	707.608.279.380.996	21/01/2026	1				
100	ANA LAYSA FERNANDES DIAS	706.402.656.610.486	21/01/2026	1				
101	FRANCISCA LOPES DE SOUSA	705.000.664.117.657	22/01/2026	1				
102	EDINETE LAURINDA SOUZA	704.606.644.691.422	23/11/2026	1	1			
103	AMANDA GABRIELA DIAS VIANA	700.008.617.887.103	15/01/2026		1			
104	RAIMUNDA CARNEIRO DOS REIS	165.996.615.060.003	22/01/2026		1	1		
105	SEBASTIANA FERNADES	700.001.921.256.308	22/01/2026			1		
106	FABIANA ALVES DA SILVA	707.802.632.239.712	22/01/2026		1			
107	MARIA APARECIDA DA SILVA GUIMARÃES	708.004.813.081.622	26/01/2026		1			
108	JOSE CABRAL DE FREITAS	708.000.831.264.225	27/01/2026	1				
109	MARIA RAIMUNDA LIMA GUIMARÃES	297.956.643-87	29/01/2026	1				
110	CICERA PEREIRA DA CRUZ	048.739.813-01	29/01/2026	1				
111	JONAS SIPAUBA BORGES SANTIAGO	704.603.162.787.825	29/01/2026		1	1		
112	ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA	700.901.920.743.894	29/01/2026	1				
113	MARIA PEREIRA DA SILVA GUIMARÃES	708.004.813.081.622	30/01/2026	1				
TOTAL				52	15	11	52	29


 Médico
 CRM-MA 7830
 Assinatura presidente do instituto

Assinatura do cardiologista

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 51.311.699/0001-41**Razão****Social:** INSTITUTO VO ALZIRA-INSTITUTO VOAR**Endereço:** TRA SAO LUIS 247 / CENTRO / COLINAS / MA / 65690-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/01/2026 a 12/02/2026**Certificação Número:** 2026011407246094074740

Informação obtida em 29/01/2026 09:38:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



[Dúvidas mais Frequentes](#) | [Início](#) | [V -](#)

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 51.311.699/0001-41

Nome social: INSTITUTO VO ALZIRA-INSTITUTO VOAR

Resultado da consulta em 06/02/2026 11:05:44

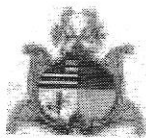
Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 014057/26

Data da Certidão: 14/01/2026 14:36:17

CPF/CNPJ 51311699000141 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

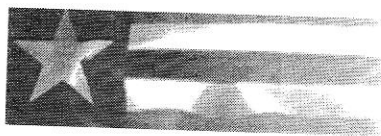
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 14/04/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/01/2026 15:21:23



Estado do
Maranhão

Certidão Negativa de Débito

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 014057/26

Data de Validade: 14/04/2026 14:36:17

Data de Emissão: 14/01/2026 14:36:17

Inscrição Estadual: 0

CPF/CNPJ: 51311699000141

Razão Social:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 002007/26

Data da Certidão: 08/01/2026 10:47:17

CPF/CNPJ CONSULTADO: 51311699000141

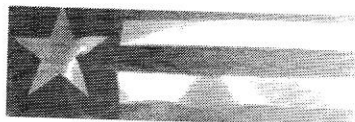
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 08/04/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/01/2026 15:09:58



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 002007/26

Data de Validade: 08/04/2026

Data de Emissão: 08/01/2026 10:47:17

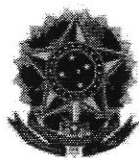
Inscrição Estadual: 0

CPF/CNPJ: 51311699000141

Razão Social:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INSTITUTO VO ALZIRA-INSTITUTO VOAR
CNPJ: 51.311.699/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:25:19 do dia 24/12/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/06/2026.

Código de controle da certidão: **CFD9.2F95.BC43.4046**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Resultado da Consulta de Certidão

CNPJ 51311699/0001-41 Período 06/02/2026 a 06/02/2026

Relação das certidões emitidas por data de validade

Código de Controle	Tipo	Data - Hora de Emissão	Data de Validade	Situação	
CFD9.2F95.BC43.4046	Negativa	24/12/2025 - 14:25:19	22/06/2026	Válida	
F57C.9665.3D14.F4C2	Negativa	16/12/2025 - 11:08:46	14/06/2026	Válida	

Exibir: 5

1-2 de 2 itens

Página: 1

Válida: Prazo de validade da certidão ainda não vencido. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.

Voltar

Avaliar Serviço

Nova Consulta



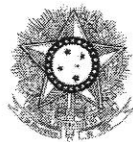
Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO VO ALZIRA-INSTITUTO VOAR (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 51.311.699/0001-41

Certidão n°: 59779824/2025

Expedição: 06/10/2025, às 14:54:15

Validade: 04/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que INSTITUTO VO ALZIRA-INSTITUTO VOAR (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 51.311.699/0001-41, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DE COLINAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.113.682/0001-25

Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000



22/12/2025 11:07:15
USUÁRIO:ANONYMOUS

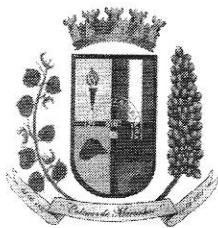
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 1604/2025
AUTENTICAÇÃO:ZRZW-GU1K

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **INSTITUTO VO ALZIRA - INSTITUTO VOAR**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **51.311.699/0001-41**, situada à **TV SÃO LUIS, 247 CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **02/03/2026**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

COLINAS-MA, 22/12/2025.



PREFEITURA DE COLINAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 06.113.682/0001-25

Pc Dias Carneiro, 402 - Centro, | Colinas - MA, CEP: 65690-000



22/12/2025 11:06:46
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 1627/2025
AUTENTICAÇÃO:TMWT-6GWE

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **INSTITUTO VO ALZIRA - INSTITUTO VOAR**, inscrita sob o CNPJ: **51.311.699/0001-41**, situada à **TV SÃO LUIS, 247 CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **05/03/2026**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

COLINAS-MA, 22/12/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100226010	
OBJETO	Solicitação de pagamento da Nota Fiscal de nº 202600000000010, contrato nº 49/2025 PFMP. PE 008/2025. No valor de R\$ 36.533,00 (trinta e seis mil quinhentos e trinta e três reais). Referente a contratação de empresa para prestação de serviços médicos e serviços técnicos especializados nas áreas da saúde. Atendendo as necessidades da Secretária Municipal de Saúde do Município de Passagem Franca – MA, através do Fundo Municipal de Saúde.
CREDOR	INSTITUTO VOAR

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Trata-se de análise de Solicitação de pagamento referente ao processo administrativo acima identificado

O exame tem a finalidade de apresentar o parecer opinativo do presente processo de pagamento, para isto utilizando-se das peças documentais da composição processual e da análise dos atos administrativos de acordo com as normas e legislação vigentes sobre a matéria.

O presente parecer limita-se aos elementos trazidos aos autos do processo em referência, levando-se em conta a sequência dos atos administrativos praticados, ou seja, análise estritamente formal do presente processo, não podendo esta CGM se responsabilizar pela materialidade da execução do contrato, cabendo esta responsabilidade a cada signatário, em especial aqueles que assinaram: termos de recebimento, pareceres técnicos, declarações de execução, ateste, e qualquer outro documento oficial que durante a instrução processual indique a execução e/ou determine o pagamento da presente despesa.

Aos autos foram juntados os seguintes documentos:

1	Comprovante de Protocolo administrativo	6	Portaria do Fiscal de Contrato
2	Ordem de Serviço	7	Solicitação de Pagamento e Relatório de Produção
3	Nota de Empenho	8	Nota Fiscal Atestada
4	Contrato e Extrato de Publicação do Contrato – DOM. Termo de Apostilamento	9	Certidões Válidas
5	Extrato do SINC- Contrata	10	Nota de liquidação

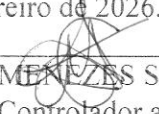
Os trabalhos foram desenvolvidos e fundamentados na Constituição Federal, bem como nos princípios que regem a Administração Pública, Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, Lei Complementar nº 101/2000 e Lei Federal 4.320/64.

Deve-se ainda destacar, que o município deve realizar as retenções dos impostos no momento do pagamento da despesa, ou exigir que se junte o comprovante do recolhimento do mesmo, quando necessário.

CONCLUSÃO

Face ao exposto, considerando a instrução do Processo estritamente à análise documental contida nos autos, declaramos a **CONFORMIDADE** do processo.

Passagem Franca – MA, 10 de fevereiro de 2026.


GIZELLE MENEZES SANTOS VIEIRA
Controlador a Geral

ROSÂNIA BRANDÃO DA COSTA
Agente de Controle Interno

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

R SIQUEIRA CAMPOS

12.009.188/0001-18

Exercício: 2026

ORDEM DE PAGAMENTO

Page 1

ORDEM DE PAGAMENTO 210010

DATA: 10/02/2026

VENCTO:10/02/2026

PAGTO: 10/02/2026

Credor...: INSTITUTO VOAR

CNPJ: 51.311.699/0001-41 Cod: 782

Endereço: TRAVESSA SÃO LUIS

Cidade...: COLINAS

CEP: 65690-000

Discriminação...:

VALOR REFERENTE SERVIÇOS MEDICOS E SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS NA AREA DA SAUDE PARA A REDE MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSAGEM FRANCA - MA CONFORME CON TRATO N:049/2025/PMPF PROC.ADM.N:027/2025 PREGÃO N:008/2025,CONFORME DOCUMENTOS ANEXOS (EMPENHO ESTABELECIDO)

Valor **36.533,00**

(trinta e seis mil, quinhentos e trinta e três reais) * * * * *

Despesa Bruta: **R\$ 36.533,00**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
20600	/ 1	OR 021700	10.302.0091.2057.0000	3.3.90.39.00	R\$ 36.533,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 36.533,00
TOTAL					R\$ 36.533,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 36.533,00

Despesa Líquida: **R\$ 36.533,00**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE ____/____/____

Geane Cardoso Menezes
Geane Cardoso Menezes
Secretária Municipal de Saúde

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	26.778		36.533,00
TOTAL. . .			R\$ 36.533,00

Despesa paga em 10/02/2026 Com os recursos acima discriminados

Joaquim Francisco de Souza Junior
JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA JUNIOR
SECRETARIO DE FINANÇAS

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

____/____/____

Ass: _____

Nome: _____

CGC/CPF: _____



Emissão de comprovantes

G3311017558049011
10/02/2026 18:08:59

10/02/2026 - BANCO DO BRASIL - 18:08:23
241202412 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

AGENCIA: 2412-0 CONTA: 26.778-3

DATA DA TRANSFERENCIA 10/02/2026

NR. DOCUMENTO 551.312.000.039.412

VALOR TOTAL 36.533,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: INSTITUTO V A VOAR

AGENCIA: 1312-9 CONTA: 39.412-2

NR. DOCUMENTO 552.412.000.026.778

NR.AUTENTICACAO 9.5FD.2C2.545.95C.DE6